



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 289/CONSC-ER/UFFS/2026

Designa comissão para conduzir o processo de revisão do Regimento do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 3ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 29 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para conduzir o processo de revisão do Regimento do Campus Erechim, aprovado por meio da Resolução Nº 176/CONSUNI/UFFS/2024:

- I** - DANIEL BAZZOTTI;
- II** - DOMINGOS ROQUE PAVAN;
- III** - ELOI PEDRO FABIAN;
- IV** - GERSON WASEN FRAGA;
- V** - ISABEL ROSA GRITTI.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar seu trabalho ao Conselho de Campus.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, 3ª Sessão Ordinária de 2026, em Erechim/RS, 29 de abril de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de Campus